

PORTARIA “P” Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS, cedida do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para o Município de Corumbá, por força do Convênio de Cooperação Mútua SAD 04/2021, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5b9c7387

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>